



Consórcio Intermunicipal de Segurança Soluções e Melhorias do Norte Central

RESOLUÇÃO Nº 022/2023, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º A sede administrativa do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, situada na Rua Emílio de Menezes, 199 - Jardim Shangri-Lá A Londrina – PR, estará de **recesso no período de 18 de dezembro de 2023 à 08 de janeiro de 2024.**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Presidente do CISMEL-NCP

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Dom-PR AMP
Em 15 / 12 / 23
Crisang
Funcionária